



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 286/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por anexação no quadro de atos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26/06/2013


Jorge Aníbal C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto n° 009/2013

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **JÚLIO DE OLIVEIRA CASTRO**, sito a Avenida Independência, s/nº bairro Campina nesta cidade Faro/PA, medindo 25,00m., de frente por 21,00m., de fundos, limita-se pela frente com a referida Avenida, pelo lado direito com terras do Senhor Fábio Gomes da Silva, pelo lado esquerdo com Sidney Pimentel Guerreiro e pelos fundos com Maria Ita Gomes Sarmento e Lucinéia Pimentel Guerreiro.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE JUNHO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO